



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Terça-feira • 31 de Março de 2020 • Ano • Nº 3300

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº 170, de 31 de março de 2020** - Torna sem efeito a Portaria nº 169, de 31 de março de 2020 e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LCSOVNNCW19E0KVMN4U87W

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 170, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Torna sem efeito a Portaria nº 169, de 31 de março de 2020 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 169, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, em 31 de março de 2020, Edição nº 3298.

Art. 2º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 31 de março de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito